



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

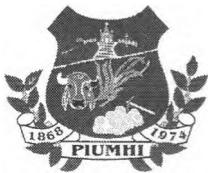
40ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezotto dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 034/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”; - Parecer Contábil nº 060/2024; - Parecer Jurídico nº 053/2024; - Parecer das Comissões Permanentes nº 055/2024, favoráveis à tramitação do projeto; - Requerimento nº 075/2024, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei; - Despacho da Presidência de inclusão do Requerimento nº 075/2024 e do Projeto de Lei nº 034/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 035/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Piumhi os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do ‘caput’ do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências": - **Parecer Contábil nº 058/2024**; - **Parecer Jurídico nº 054/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 056/2024**, favoráveis à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 076/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 076/2024 e do Projeto de Lei nº 035/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 001/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências": - **Parecer Contábil nº 062/2024**; - **Parecer Jurídico nº 056/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 052/2024**, favoráveis à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 073/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 073/2024 e do Projeto de Resolução nº 001/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, que "Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que 'Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências": - **Parecer Contábil nº 061/2024**; - **Parecer Jurídico nº 052/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 057/2024**, favoráveis à tramitação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 033/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Denomina José Alves Gonçalves "Zé Tião" a Academia ao Ar Livre localizada na Praça Agostinho Mariano da Costa, comunidade de Penedos, Município de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 055/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 054/2024**, favoráveis à tramitação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 033/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Projeto de Resolução nº 003/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". - **Requerimento nº 074/2024**, de autoria do Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

José Wellington da Silva, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe quais os horários e dias da semana que são realizadas a coleta de lixo no bairro Sítio Pâmela. - **Parecer nº 051/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas do mês de setembro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Piumhi. - **Ofício GAB nº 180/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 037/2024, que “Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. - **Ofício GAB nº 181/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 038/2024, que “Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”. - **Ofício Contabilidade nº 66/2024**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, e da Contadora Liliane Aparecida Batista Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi relativa à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de outubro de 2024. - **Ofício nº 311/2024**, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Katia Regina Faria Costa, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, senhora Ana Flávia Martins da Silva e do Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, senhor Maikon José da Costa, os quais convidam para participar do Encontro de Formação em Segurança Alimentar e Nutricional, promovido pelo CRSANS das regiões Oeste, Sul e Sudoeste de Minas Gerais, que ocorrerá nesta Casa Legislativa no dia 21 de novembro de 2024, das 9h às 15h30min. - **Ofício nº 002/2024**, de autoria do Presidente da Associação dos Taxistas de Piumhi, senhor Marcelo Alves da Costa, no qual apresenta proposta de alteração da Lei Municipal nº 1.626/2004, que regulamenta o serviço público de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Piumhi. - **Convite**, de autoria do Presidente do COMSEA - Piumhi – MG, Igor Leandro Cândido, o qual convida para o Encontro de Formação em Segurança Alimentar e Nutricional, promovido pelo CRSANS das regiões Oeste, Sul e Sudoeste de Minas Gerais, que ocorrerá nesta Casa Legislativa no dia 21 de novembro de 2024, das 9h às 15h30min. - **Ofício nº 2.430/2024**, de autoria do senhor Deputado Estadual – 1º Secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Antônio Carlos Arantes, no qual encaminha o Requerimento nº 8.558/2024, de autoria do Deputado Tito Torres, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, referente ao Projeto de Lei nº 048/2023. - **Ofício nº 364/2024**, de autoria do Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

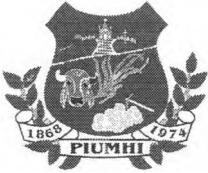
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo o Requerimento nº 072/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual solicita que seja informado se haverá rateio aos profissionais da educação das sobras dos recursos do Fundeb no final do ano de 2024, quais serão os profissionais da educação básica contemplados e qual o saldo disponível para o rateio ou abono do Fundeb. - **Ofício n° 370/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao senhor Deputado Estadual – 1º Secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Antônio Carlos Arantes, resposta ao Ofício nº 2.430/2024, comunicando que o Projeto de Lei nº 048/2023, que "Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências", foi aprovado nesta Casa em 23 de setembro, por unanimidade, em única discussão e votação, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 57/2024. Em 24 de setembro, a Proposição de Lei nº 032/2024 foi encaminhada ao Poder Executivo e na referida data sancionada e publicada a Lei nº 2.767. - **Edital de Convocação** para a 40ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** entregou aos Assessores Jurídicos o atestado médico como justificativa de sua ausência na última reunião das comissões. Agradeceu à equipe da JJ Energia a manutenção de postes de iluminação pública em diversas ruas da cidade. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** cumprimentou a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte pela realização de eventos de carros antigos e de motociclistas em Piumhi. Relatou sua presença na formatura de alunos dos cursos FIC do IFMG e o agradecimento do Diretor Humberto e da Professora Estela aos vereadores pelo apoio ao Instituto. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** apresentou resposta da concessionária da rodovia MG-050 a um ofício que solicitava a iluminação do trevo do Café Utam, na qual afirmou-se que o pedido deveria ser encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura. Solicitou a poda da vegetação e a instalação de lixeiras no cruzamento das Ruas Albertino Soares de Melo e Juiz de Fora. Solicitou também a revitalização da sinalização de trânsito na Rua Américo Arantes e nas ruas paralelas. Agradeceu ao Poder Executivo as obras paliativas na Rua Antônio Goulart, que passa por uma revitalização da rede de drenagem pluvial. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações 380/2024, que solicita a limpeza do final da Rua Sargento Veloso; 382/2024, que solicita a fiscalização e desobstrução da Rua Dona Maria Aparecida Vieira Lúcio; e 381/2024, que solicita a revitalização das estradas de acesso às regiões da Mata dos Rosas e da Água Limpa. O Vereador **José Wellington da Silva** relatou uma queda de energia no bairro São Francisco e solicitou a poda da vegetação na Rua Aníelo Camarano, argumentando que





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

as árvores estão alcançando os fios de transmissão de energia elétrica. Relatou visitas com o Vereador João Marcos à Casa de Apoio em Passos, relatando a demanda de reformas no local, ao 12º Batalhão da Polícia Militar, mencionando problemas com as ligações ao número 190, que são atendidas pela PM em Passos mesmo que originárias de Piumhi, e à Guarda Civil Municipal de Passos. Em aparte, o Vereador **João Marcos** ressaltou a necessidade de reforma na Casa de Apoio e mencionou as conversas com o Major Ladeira sobre os atendimentos telefônicos à Polícia Militar e a possibilidade de se alocar um colaborador para auxiliar na emissão de boletins de ocorrência. Mencionou também a visita à Guarda Civil Municipal de Passos, que está em fase de implementação após a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública na cidade, e frisou a importância da guarda civil na proteção ao patrimônio público e no trânsito. Comunicou que conversou com o Prefeito Dr. Paulo sobre a possibilidade de implantação de uma guarda em Piumhi. O Vereador **José Wellington** explicou que é preciso primeiramente criar a Secretaria de Segurança Pública e formar pessoal qualificado para a guarda civil. Disse que a guarda pode ajudar também na segurança em jogos de futebol e eventos em praças da cidade. Em aparte, o Vereador **João Marcos** solicitou que essa ação se torne pública para que a população tenha conhecimento e dê suas opiniões. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Vereador José Wellington a oportunidade de acompanhá-lo na busca por melhorias na segurança pública municipal. Solicitou providências para um trecho na Rua Passos com ocorrências de empoçamento de água e para recortes feitos pelo SAAE no asfalto das Ruas Almir de Paiva Rezende e Frederico Ozanan. Comunicou que foi realizada a concretagem do asfalto no cruzamento das Ruas Lenir Soares e Ney Agreny, a qual seria concluída posteriormente para que fosse reparado o concreto danificado antes da chegada do asfalto. Mostrou imagens de veículos que tiveram seus pneus furados em um buraco da rodovia MG-341 e questionou a responsabilidade do poder público a respeito desses casos. Em aparte, o Vereador **Fábio** respondeu que, com um boletim de ocorrência, é possível receber indenização do Estado. Disse que conversaria com o DER-MG para que sejam tampados os buracos na rodovia. O Vereador **João Marcos** solicitou a fixação de um ponto de transporte escolar no bairro Jardim Betel, de preferência nas proximidades do Parque da Mina. Por fim, pediu ao setor de cultura do Município a revitalização do Monumento da Bíblia e a apresentação de bandas das igrejas no evento especial de Natal de 2024. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 075/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

nº 034/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 076/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Regulamenta, no âmbito do Município de Piumhi os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Regulamenta, no âmbito do Município de Piumhi os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 073/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo as matérias seguintes de autoria e coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Vice-Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Vice-Presidente anunciou a suspensão da sessão para análise do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024. Após o retorno das atividades, foi anunciada a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, que "Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que 'Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências'". A sessão foi suspensa novamente para a tomada de providências pela Assessoria Jurídica a respeito do Projeto. Após o retorno das atividades, a Vereadora Shirley apresentou emenda verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024: "Fica alterado o conteúdo descrito no inciso I do § 1º do artigo 82, com a seguinte redação: 'I - A localização de novos postos de combustíveis deverá respeitar uma distância mínima de 500 metros de qualquer outro posto de combustível existente, medido entre as entradas principais dos estabelecimentos', que consta no artigo 2º do referido Projeto, e permanecem inalterados os demais termos constantes no Projeto". O Vice-Presidente solicitou parecer verbal da Assessoria Jurídica a respeito da emenda. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva se manifestou: "Do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica manifesta pela viabilidade técnica da emenda verbal apresentada pela Vereadora". Em seguida, o Vice-Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes. O Relator designado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão Reinaldo dos Reis Silva e o Suplente da Comissão João Marcos Macedo Silveira votaram pelas conclusões do





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

relator. O Vice-Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa da Emenda Verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação da Emenda Verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024. O Relator designado da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Reinaldo dos Reis Silva, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, seguindo os termos do Parecer Jurídico, em rapaz de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão Carlos Leonel de Oliveira e o Secretário da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Vice-Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular da Emenda Verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024. O Vice-Presidente colocou em votação a Emenda Verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024. A Emenda foi aprovada por 8 (oito) votos. Após o anúncio do retorno da primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, a Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. Após a votação, o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Presidente Wilde Wéllis de Oliveira. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Denomina José Alves Gonçalves “Zé Tião” a Academia ao Ar Livre localizada na Praça Agostinho Mariano da Costa, comunidade de Penedos, Município de Piumhi e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Gilvan. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 074/2024**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe quais os horários e dias da semana que são realizadas a coleta de lixo no bairro Sítio Pâmela. Colocado em

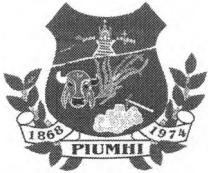


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. **EM TEMPO**: na página 8, onde se lê: **“A Emenda foi aprovada por 8 (oito) votos”,** leia-se **“A Emenda foi aprovada por 9 (nove) votos”**, conforme Termo de Retificação aprovado na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024.

Wellers de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 40^a SESSÃO ORDINÁRIA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA – 2^º PERÍODO LEGISLATIVO

19^a LEGISLATURA

Pelo presente termo, RETIFICA-SE a Ata da 40^a Sessão Ordinária, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliviera Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, para constar o seguinte: **na página 8 da referida ata, onde se lê: “A Emenda foi aprovada por 8 (oito) votos”, leia-se: “A Emenda foi aprovada por 9 (nove) votos**”, tendo em vista equívoco na apuração/proclamação do resultado da votação simbólica da Emenda Verbal (Emenda Modificativa) ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que “Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, apresentada pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, cujo quórum para aprovação da referida emenda é de maioria absoluta, em conformidade com o art. 156, § 2º do Regimento Interno c/c art. 37 da Lei Orgânica Municipal. O Presidente da Mesa Diretora vota a matéria, de acordo com o art. 20, inciso IV do Regimento Interno.

As demais disposições da Ata da 40^a Sessão Ordinária permanecem inalteradas.

Para constar, em tempo, foi lavrado o presente Termo de Retificação, que, após lido e aprovado, será parte integrante da ata, conforme art. 115, § 3º do Regimento Interno, sendo devidamente assinado pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Piumhi, 25 de novembro de 2024.


WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


REINALDO DOS REIS SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi